

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 760/2022 “DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS
CONTRATOS DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO – PSS Nº 02/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DECRETO Nº 760/2022

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS
CONTRATOS DOS APROVADOS NO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 02/2021 –
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições,

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Obras por meio do Memorando nº 527/22 – Protocolo nº 6309/22;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado o contrato de trabalho pelo período de 12 (doze) meses dos servidores aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 02/2021 – Secretaria Municipal de Obras, homologado pelo Edital nº 016/2021 e nomeados pela Portaria nº 231/2021, a contar do término do contrato, conforme relacionados abaixo:

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO – SEDE

| Insc | Nome | CPF | Classificação |
|------|--------------------------|----------------|---------------|
| 152 | CARMINDO ISIDORO AMERICO | 874.165.739-04 | 2º |

FUNÇÃO: ELETRECISTA - SEDE

| Insc | Nome | CPF | Classificação |
|------|----------------------------------|----------------|---------------|
| 512 | CLAITON LUIZ GONÇALVES DE ARAUJO | 024.462.369-44 | 1º |

FUNÇÃO: MECANICO DE MANUTENÇÃO - SEDE

| Insc | Nome | CPF | Classificação |
|------|---------------------------|----------------|---------------|
| 133 | GEOVANE GONÇALVES PEREIRA | 083.135.629-43 | 1º |

FUNÇÃO: BORRACHEIRO - SEDE

| Insc | Nome | CPF | Classificação |
|------|------------------------|----------------|---------------|
| 537 | WANDERLEY BUENO XAVIER | 745.498.809-10 | 1º |

FUNÇÃO: OPERADOR DE MÁQUINAS CATEGORIA “C” - SEDE

| Insc | Nome | CPF | Classificação |
|------|----------------|----------------|---------------|
| 429 | JOSIAN BARRETO | 061.471.619-54 | 1º |

Artigo 2º - O prazo da contratação será de 13/11/2022 a 12/11/2023.

Parágrafo único. O prazo de que trata o artigo anterior poderá ser alterado a qualquer momento se assim entender conveniente a Administração Municipal.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Informe ao Departamento de Recursos Humanos.
Anote-se em sua ficha funcional.

Gabinete da Prefeita, Guaraqueçaba, 10 de novembro de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:7EF0E905

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 11/11/2022. Edição 2644
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>